

CERTIDÃO DIGITAL

GIANE DE FÁTIMA LUIZ RODRIGUES, Escrevente Autorizada do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, atendendo a pedido recepcionado por meio do ONR (Ofício Eletrônico), pela LCBJ GESTÃO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS LTDA (CNPJ/MF nº 04.813.839/0001-08), **CERTIFICA** que, revendo nesta Serventia o **Livro 3-J** (Transcrição das Transmissões) **à folha 109**, verificou constar que por Escritura de 8 de fevereiro de 1952 (de notas do Tabelião Mário Itambi Vieira, de Chavantes); **SEBASTIÃO CORREA DE MORAES** (brasileiro, casado, proprietário, residente em Santa Cruz do Rio Pardo), adquiriu por COMPRA E VENDA de **OCTAVIO ALVES DE LARA** e sua esposa **MARIA LARA**, brasileiros, proprietários, residentes em Santa Cruz do Rio Pardo: “Partes de terras, em comum com outros, partes essas calculadas em doze (12) alqueires, mais ou menos, ou seja, 29,04 hectares de terras de cultura, contendo dentro dessa área uma casa construída de tábuas, coberta de telhas, um pequeno chiqueiro ou mangueirão para porcos e um pequeno pasto fechado com cerca de arame, confrontando dito imóvel com Nelson Machado, José Olegário, Geremias Esponchiado e outros, Vitório Rosalém e outros”. **Situadas na Fazenda Serrinha, no Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, transcrita em 14 de fevereiro de 1952, sob número de ordem 17.854** (transcrições anteriores nºs 15.831 e 17.853). **Averbações:** Não há. **CERTIFICA FINALMENTE** que, revendo nesta Serventia os Livros de Inscrição de Direitos Reais e outros Ônus (concernentes à legislação anterior à Lei nº 6.015/73) e demais papéis existentes, deles verificou **não constar inscrição de hipoteca legal, convencional ou judiciária; inscrição de títulos constitutivos de outros ônus reais; inscrição de citações de ações pessoais ou reais reipersecutórias nem transcrição de alienação parcial ou total, gravando a aquisição supradescrita na transcrição nº 17.854. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé.** Santa Cruz do Rio Pardo, em nove (09) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e seis (2026). Eu, (Giane de Fátima Luiz Rodrigues), escrevente autorizada, digitei, conferi e assino digitalmente.

Giane de Fátima Luiz Rodrigues
Escrevente Autorizada

(Documento assinado digitalmente com Certificado Digital ICP-Brasil)

Protocolo nº 182.945/2026
Emolumentos R\$77,89
Guia nº 169/2026



1208653C30000000318125260



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FPR6N-4TMLX-9QHDZ-KDQLK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Giane De Fatima Luiz Rodrigues (CPF 087.001.268-10)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FPR6N-4TMLX-9QHDZ-KDQLK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>